



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**PORTARIA 138/2024/SGP - Manaus, 8 de abril de 2024.**

Altera a composição da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria 663/2023/SGP, e dá outras providências.

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 186, caput, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto nos artigos 116, 117 e 148 a 182, da Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar Sumário para apurar os fatos circunstanciados nos autos do Processo PjeCor PP n° 0000005-65.2023.2.00.0511;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Aylz Rodrigues Costa Júnior, solicitando sua substituição na Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria n° 663/2023/SGP;

**CONSIDERANDO** as demais informações constantes do e-SAP DP-18067/2023 e DP-3671/2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instaurar e instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos tratados nos autos da matéria administrativa E-Sap DP 18067/2023, cabendo-lhe requerer e realizar quaisquer diligências que se façam necessárias para os fins a que foi criada.

**Art. 2º** Alterar a composição da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 663/2023/SGP, passando esta comissão a ser composta pelos seguintes membros:

NEIRY MARQUES ROCHA JUNIOR (Presidente);

**MARINA FERREIRA PEREIRA**

JULIO THOME NETTO

**Art. 3º** Encaminhe-se uma via da Portaria aos interessados para ciência.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria 663/2023/SGP.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência